



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 140/2021

DATA: 27-04-2021

SÚMULA: Concede Gratificação, a Empregada Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.468/2009, alterada pela Lei n 2.437/2019,


## DECRETA

**Art. 1º**- Fica concedida Gratificação de Função, a Empregada Pública abaixo relacionada, de acordo com a respectiva função, conforme estabelecido no Inciso I, do artigo 5º, da Lei Municipal n.º 1.468/2019, alterada pela Lei nº 2.437/2019:

Nome	Emprego Público	Função
Terezinha de Avelar	Agente de Combate as Endemias	Coordenador da Equipe de Agentes de Combate as Endemias

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2021.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de abril de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>53</u> Data: <u>28/04/21</u> - Edição: <u>2251</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____